



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 101/2017 que “*Designa servidores do município, para exercerem a função de fiscal de contrato*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 53, inciso III, e art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **Portaria nº 101/2017**, de 3 de fevereiro de 2017, que designa servidores para exercerem a função de fiscal de contrato no âmbito de suas respectivas gerências, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I. **Gerência de Administração:**
 - a) Alessandro José Florenciano Gazola
 - b) Antonio Sedano Ribeiro
 - c) Roni Silva dos Santos
 - d) Josmar de Assis Selva
 - e) Cleunice Gonçalves de Lima
 - f) Carla Andreia Alvares de Freitas

- II. **Gerência de Assistência Social:**
 - a) Mirce Maria Santelli
 - b) Ana Maria Coelho Fontes
 - c) Venina de Jesus

- III. **Gabinete do Prefeito:**
 - a) Rafaela Parcio Martins
 - b) Carina Lopes Meurer

- IV. **Gerência de Desenvolvimento Econômico:**
 - a) Sueli de Freitas Pereira
 - b) Lucélia Pereira de Araujo

- V. **Gerência de Educação e Cultura:**
 - a) Elaine Perin Ribeiro
 - b) Sônia da Silva Félix
 - c) Almira Gusmão da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- d) Arminda Jardim de Meira Jacinto
- e) Eliane da Silva Ferreira
- f) Vania Monteiro da Silva
- g) Maria Nália de Oliveira
- h) Ilma Cardoso dos Santos
- i) Rosângela Rocha de Souza
- j) Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio
- k) Marli Cristiane Haas Ramos
- l) Márcia Regina Giordani
- m) Adriana Miranda Pires Dias
- n) Ângela Maria da Silva
- o) Célia Alves dos Santos de Sá
- p) Laudineia de Souza Silva
- q) Cristiana Aparecida Paixão da Silva
- r) Maria Rosa de Souza Correia
- s) Lucinéia Matsui dos Santos
- t) Lilian Mika Umemura
- u) Loreni Glória Mioranza
- v) Adriano Vieira Caires
- w) Julia Pauline Oliveira Santos
- x) Clarice Rodrigues da Silva
- y) Josivane Arcelino dos Santos
- z) Vanessa Volpato Porto
- aa) Vilma Ferreira dos Santos
- bb) Nelci Ribeiro Branco Fonseca
- cc) Nilda Ferreira Galvão Sthingen
- dd) Eliane Rodrigues da Costa
- ee) Andréia Ternovoe Ruiz
- ff) Cristiane Teixeira Pereira Silva
- gg) Admilson Vieira Santana
- hh) Julio César Gomes Barbosa
- ii) Raquel Línea Soares
- jj) Cássia Calciolari Tonelli

- VI. Gerência de Esportes e Lazer:
- a) Dayane Domingues Spolladore
 - b) Leandro Luiz Albrecht

- VII. Gerência de Finanças:
- a) Jean Carlos Lucindo
 - b) José Rodrigues Carvalho Sobrinho

- VIII. Gerência de Meio Ambiente:
- a) Camila Bonfim de Carvalho Ferreira
 - b) Darlan Aparecido da Silva Serra
 - c) Clesiane Custódio Jacomeli



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- IX. Gerência de Obras:**
- a) Damares Almeida da Silva Rodrigues
 - b) Gessé da Silva Andrade
 - c) Flávio Roberto Vendas Tanus
 - d) Helder Matsubara
 - e) João Ricardo Somensi
 - f) Odair Rodrigues dos Santos
 - g) Rodrigo Ângelo Zanin
 - h) Viviane Larissa Madeira Lorençone
- X. Gerência de Receita:**
- a) Daiane Francisca dos Santos
 - b) Rodrigo Akira Sakaue
 - c) Annelise Oliveira dos Reis
- XI. Gerência de Saúde:**
- a) Valeria Regina de Souza Ramos
 - b) Maria de Lourdes da Penha
 - c) Dayane da Silva Carvalho
 - d) Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira
 - e) Noêmia de Assis Salustiano
 - f) Leandro A. Filot Silva
 - g) Rubens José Meurer
 - h) Fernanda de Souza San Martin
 - i) Cristina de Oliveira Pereira
- XII. Gerência de Serviços Públicos:**
- a) Alessandra Morales Fernandes
 - b) Celso Barbosa da Silva
 - c) Clezinaldo Gomes da Silva
 - d) Rosangela Belizário da Cruz Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1833 DE 24/04/2017